

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 212/2023 - UASG 158155

Número do Contrato: 179/2019.  
Nº Processo: 23421.003626/2018-50.  
Pregão: Nº 7/2019. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RN. Contratado: 37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços nº 179/2019-PROAD/IFRN. Vigência: 28/11/2023 a 28/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 533.186,06. Data de Assinatura: 06/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2023).

## CAMPUS MOSSORÓ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2023 - UASG 158365

Nº Processo: 23093.001736/2023-11.  
Pregão Nº 5/2022. Contratante: INST.FED DO RN/CAMPUS MOSSORÓ.  
Contratado: 02.567.270/0001-04 - CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviços continuados de porteiros, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais para o Campus Mossoró.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/10/2023 a 05/10/2024. Valor Total: R\$ 202.931,28. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2023 - UASG 158365

Nº Processo: 23093.001932/2023-88.  
Pregão Nº 5/2022. Contratante: INST.FED DO RN/CAMPUS MOSSORÓ.  
Contratado: 02.567.270/0001-04 - CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviços continuados de auxiliar em saúde bucal, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais para o campus mossoró.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/09/2023 a 19/09/2024. Valor Total: R\$ 38.620,44. Data de Assinatura: 22/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2023).

## CAMPUS NOVA CRUZ

## AVISO DE ADIAMENTO

## RDC ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 152757

Nº Processo: 23426001656202268. Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/08/2023, .Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2023, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/09/2023, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Contratação de empresa especializada em ampliação de subestação elétrica para atender necessidade do IFRN Nova Cruz.

**JULIO CESAR CARNEIRO CAMILO**  
Diretor de Licitações

(SIDE - 11/09/2023) 152757-26435-2023NE800047

## CAMPUS PARNAMIRIM

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 151/2023 - UASG 152756

Número do Contrato: 94/2021.  
Nº Processo: 23424.002046.2023-82.  
Contratante: INST. FED. DO RN / CAMPUS PARNAMIRIM. Contratado: 02.567.270/0001-04 - CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Repactuação de valores ao contrato nº 094/2021-proad/ifrn, no posto a seguir e em estrita obediência aos preceitos da convenção coletiva de trabalho nº rn000035/2023. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 147.049,05. Data de Assinatura: 05/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2023).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 13, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2020 no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.112/1990, a Lei Federal nº 12.772/2012, o Decreto Federal nº 7.312/2010 e o Decreto Federal nº 9.739/2019 torna pública a abertura, a contar da data de publicação deste Edital, das inscrições para o provimento de cargos efetivos de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBT do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, de acordo com a Lei Federal nº 8.112/1990, e suas respectivas alterações, para lotação e/ou exercício nas unidades discriminadas neste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências (FUNDATEC), obedecidas às normas deste Edital.
- Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultado das provas, cronograma, resultados das etapas e resultado final no endereço eletrônico <https://www.fundatec.org.br>, na área "Concursos".
- A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-á pela publicação de editais no Diário Oficial da União e pela internet nos sites: <https://ifrs.edu.br/concursos> e [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

O Concurso Público será composto de três etapas sendo a realização de:

- Prova Teórico-objetiva - de caráter eliminatório e classificatório, valendo até 100 (cem) pontos;
- Prova de Desempenho Didático - eliminatória e classificatória, valendo até 100 (cem) pontos; e
- Prova de Títulos - de caráter classificatório, valendo até 100 (cem) pontos.

## DO QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT -DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)						
Cód	Área/ Subárea	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vaga AC/ Unidade de lotação	Vaga PCD/ Unidade de lotação	Vaga PN/ Unidade de lotação	Total de Vagas
01	Administração	Bacharelado em Administração ou Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.	1 Veranópolis	-	-	1
02	Administração: Marketing Digital	Bacharelado em Administração ou Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.	1 Farroupilha	-	-	1
03	Artes	Licenciatura em Artes	1 Vacaria	-	-	1
04	Biologia: Bioquímica, Toxicologia e Imunologia	Licenciatura ou Bacharelado na área de Ciências Biológicas.	1 Sertão	-	-	1
05	Informática: Programação, Estruturas de Dados e Análise de Algoritmos	Bacharelado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Bacharelado em Engenharia de Computação.	1 Ibirubá	-	-	1
06	Informática Geral	Bacharelado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Bacharelado em Engenharia de Computação.	1 Sertão 1 Vacaria	-	1 Vacaria*	3
07	Educação Física	Licenciatura em Educação Física.	1 Canoas 1 Farroupilha	-	-	2
08	Eletrotécnica	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação.	1 Ibirubá	-	-	1
09	Engenharia Elétrica	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação.	1 Rio Grande	-	-	1
10	Engenharia Mecânica	Bacharelado em Engenharia Mecânica.	1 Ibirubá	-	-	1
11	Filosofia	Licenciatura em Filosofia.	1 Rolante	-	-	1

## CAMPUS SANTA CRUZ

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2023-COGPE/DG/SC/RE/IFRN  
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2023-COGPE/DG/SC/RE/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, Contratado: JOHNATAN FERREIRA MARQUES DO VALE. Objeto: Prestação de serviços na condição de Professor Substituto no CAMPUS SANTA CRUZ, processo nº 23138.000563.2023-42, vigência: 12/09/2023 a 17/02/2024. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-1, Nível: 1, com título de doutor, em regime de 40 horas semanais de trabalho. Data da assinatura: 08/09/2023 - Assinado por VINICIUS CARVALHO PINTO - Contratante e JOHNATAN FERREIRA MARQUES DO VALE - Contratado.

## CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL Nº 30, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral em Exercício do CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e de acordo com o Art. 2º, Inciso X da Lei nº. 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com alterações da legislação posterior, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR VISITANTE ou VISITANTE ESTRANGEIRO para atuar no apoio à execução dos programas de pós-graduação stricto sensu, aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, execução de programas de capacitação docente e intercâmbio científico e tecnológico. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

Período: das 10h00min do dia 13 de setembro de 2023 às 23h59min do dia 26 de setembro de 2023.

Local: Através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>).

Taxa: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/>).

II. Da Remuneração Inicial Bruta, do Cargo, do Regime de Trabalho, das Matérias/Disciplinas, das Vagas, da Habilitação/Requisito Mínimo:

Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados: remuneração bruta de R\$ 6.623,43, que corresponde ao Vencimento Básico (VB) do regime de trabalho de 40 horas semanais da Classe D IV, Nível 4 da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, podendo ser acrescidos de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

Cargo: Professor Visitante ou Visitante Estrangeiro.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

MATÉRIA / DISCIPLINA	VAGA PARA O CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE	HABILITAÇÃO/REQUISITO MÍNIMO
Construção Civil e Materiais de Construção	01	Graduação em Engenharia Civil com Doutorado em Engenharia Civil

III. Da validade:

O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS